



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **123/2022**

Emissão: **06/06/22**

Processo: **404479**

Fornecedor

Setor Requisitante: **GENCAP**

Nome: **RODRIGO COSTA LAGOA**

CPF: 024.408.911-69

Fone: 62 98215-6964

Contato: Rodrigo

End: Av. Circular, Qd 117 Lt 11/15 - Apt. 604B

Nº: sn

CEP: 74.823-020

Bairro: Setor Pesro Ludovico

Cidade: GOIANIA

Estado: **Goiás**

DADOS BANCÁRIOS: NUBANK (026) AGENCIA 001 - CONTA 6213469-1

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	-	SERVIÇOS DE DJ NO EVENTO ARRAÍÁ DO BEM, INCLUSO A DISCOTECAGEM	SER	1.350,00	01	R\$ 1.350,00
Valor por extenso: Um mil, trezentos e cinquenta reais				Total	R\$	1.350,00

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário, com prazo de até 05 (cinco) dias após a execução dos serviços e apresentação da Nota fiscal ou recibo.

Prazo de Entrega: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DIA 14/06/22, DAS 19H ÀS 24:00H, NO PALÁCIO DAS ESMERALDAS**

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observações.

Execução dos serviços no dia 14/06, das 19:00 às 24:00 no Palácio das Esmeraldas, localizado na Praça Cívica - Centro, nesta Capital. O repertório deverá ser variado, entre sertanejo, forró ou conforme solicitação da contratante. A contratada será responsável pelos equipamentos de uso para realização da discotecagem. A pontualidade do contratado será imprescindível. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Gerência Estratégica de Negócios e Captação de Recursos da OVG, através dos telefones (62) 3201-9315

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretora Administrativo Financeiro em
Substituição - Portaria nº. 143/22-DIGER

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Rúbia Erika Prado Cardoso